

AVISO Nº 28/CGJ/2018
(Consulte [Aviso nº 37/CGJ/2018](#))

Avisa sobre a implantação do Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” na Comarca de Tupaciguara.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIV do art. 32 do [Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no inciso LXXVIII do art. 5º da [Constituição Federal do Brasil de 1988](#), que assegura a todos, no âmbito judicial e administrativo, a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação;

CONSIDERANDO a [Lei nº 11.419](#), de 19 de dezembro de 2006, que “dispõe sobre a informatização do processo judicial; altera a [Lei nº 5.869](#), de 11 de janeiro de 1973 - [Código de Processo Civil](#); e dá outras providências”;

CONSIDERANDO que a [Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 185](#), de 18 de dezembro de 2013, “institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento”;

CONSIDERANDO a [Portaria Conjunta da Presidência nº 411](#), de 20 de maio de 2015, que regulamenta o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe”, na Justiça comum de Primeira Instância do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a iniciativa “Processo Judicial Eletrônico TJMG”, inserida no Planejamento e na Gestão Estratégica do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, definidos pela [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 795](#), de 29 de abril de 2015, que prevê modernizar a administração da justiça mineira, com a utilização dos recursos disponíveis da tecnologia da informação, pela implantação do processo eletrônico na Primeira e na Segunda Instâncias;

CONSIDERANDO o que ficou definido quanto ao segundo ciclo de implantação do Sistema PJe, referente ao ano de 2018;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0073943-23.2017.8.13.0000,

AVISA, aos juízes de direito, servidores, advogados públicos e privados, representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública e demais interessados, que o Sistema “Processo Judicial Eletrônico - PJe” será implantado, em 25 de junho de 2018, na Comarca de Tupaciguara, abrangendo todas as classes processuais de natureza cível, inclusive Cartas Precatórias de ordem cível.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2018.

Desembargador ANDRÉ LEITE PRAÇA
Corregedor-Geral de Justiça